

ANEXO

**PLANO
INTRAORGANIZACIONAL DO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

Tema: Comunicação Social

PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

2021-2026



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| ANÁLISE ORGANIZACIONAL | 5 |
| MISSÃO | 6 |
| VISÃO | 7 |
| VALORES | 7 |
| <i>GOLDEN CIRCLE</i> | 7 |
| AÇÕES | 8 |
| 1 - Pesquisa nacional de imagem | 8 |
| 2 - Ampliação e Fortalecimento da Comunicação Institucional | 9 |
| 2.1 - Julgamentos e projetos institucionais da Justiça do Trabalho | 9 |
| 2.2 - Campanhas externas sobre a função social da Justiça do Trabalho | 10 |
| 2.3 - Campanhas sobre os serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho | 11 |
| 2.4 - Parcerias Institucionais de comunicação social | 12 |
| 2.6 Media Training para novas Administração dos TRTs | 14 |
| 2.7 Plano de Comunicação - Política de Governança das Contratações do TRT5 | 15 |
| 3 - Identidade Única da Justiça do Trabalho | 19 |
| 3.1 - Gerenciamento da Identidade da Justiça do Trabalho | 19 |
| 3.2 - Identidade Visual dos Sistemas Corporativos da Justiça do Trabalho | 20 |
| 3.3 Ferramenta única para os portais dos TRTs | 21 |
| 4 - Unificação do discurso | 22 |
| 4.1 - Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho | 22 |
| 4.2 - Política de Comunicação Social | 23 |
| 4.3 - Oficina de Texto de Redação Jornalística | 18 |
| CRONOGRAMA | 24 |
| OUTROS OBJETIVOS E PERSPECTIVAS | 24 |

INTRODUÇÃO

O presente documento visa cumprir o determinado no artigo 25 da Resolução CSJT 259/2020, que dispõe sobre a elaboração de Plano Intraorganizacional, com os desdobramentos de iniciativas do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o sexênio 2021-2026, especificamente na área de **Comunicação Social**.

Para a definição das ações táticas, que visam ao alcance das metas estratégicas, utilizou-se, entre outros meios, um estudo elaborado pelo Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, bem como os desdobramentos e a análise do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Ciclo de Gestão 2021-2026).

A palavra “comunicação” tem origem latina e significa “compartilhar, tornar comum”. No âmbito das organizações, a atividade traz à tona a necessidade de alinhamento das ações e projetos institucionais à razão de ser da instituição. Desse modo, para que se obtenha êxito naquilo a que a organização se propõe, é necessário convergir esforços das áreas e organismos que a compõem.

Com caráter multidisciplinar, a comunicação tem relação com diferentes áreas dentro das organizações, atuando tanto de forma micro, dentro do TRT-5 e do estado da Bahia, bem como de forma macroscópica, com a sistematização de ações nacionalizadas, orgânicas e homogêneas, a fim de exercer papéis no intuito de:

- fortalecer a identidade e a imagem institucional;
- contribuir para eficiência das atividades e alcance de resultados;
- gerir relacionamentos entre a instituição e a sociedade;
- garantir a unicidade de discursos em prol da missão institucional;
- zelar pela imagem e reputação da organização.

Para que possam cumprir tais propósitos, é essencial que esses organismos possuam um departamento de comunicação estruturado, cujas atividades e ações sejam planejadas em consonância com objetivos e metas estabelecidas regionalmente e nacionalmente para a instituição Justiça do Trabalho e sua

relação com a sociedade brasileira.

Cenário Atual

O Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021 – 2026 contém dez objetivos estratégicos que sintetizam os focos de atuação prioritária para os próximos seis anos dos órgãos que compõem o sistema de justiça trabalhista. Um entre esses dez está diretamente relacionado com a atuação da Comunicação Social. Da mesma forma, o Plano Estratégico do TRT-5 para o ciclo 2021 – 2026 contempla destacadamente ações de comunicação.

Objetivo: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Resultados esperados: aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, além dos resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade de modo a fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Vale ressaltar que o TRT-5 tem atuado de forma a desenvolver mecanismos de envolvimento e interação com a sociedade para o repasse de informações relevantes de interesse geral, possuindo em sua respectiva estrutura unidade específica para cuidar da comunicação organizacional.

Contudo, a capacidade do setor de comunicação depende da sua estrutura (de pessoal e financeira). Muitas vezes a falta recursos humanos e financeiros destinados à implementação de projetos de comunicação compromete uma atuação ampla em todo o estado da Bahia no intuito de levar ao conhecimento da população assuntos relacionados à Justiça do Trabalho. Neste sentido, é essencial investimento na Secretaria de Comunicação Social do TRT-5.

ANÁLISE ORGANIZACIONAL

Análise Interna

I - Forças:

- Existência da unidade de Comunicação Social no TRT-5;
- Crescente reconhecimento da importância da Comunicação Social como área estratégica, especialmente na reestruturação aprovada pelo CSJT;
- Crescimento do compartilhamento de ideias e de projetos entre as áreas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho;
- Vinculação direta à Secretaria-Geral da Presidência do TRT-5;
- Relevância do papel da Comunicação Social em contexto de crise de imagem;
- Ampliação dos canais de comunicação em rede.

II - Fraquezas:

- Equipe reduzida e com estrutura defasada, com funções que não são típicas da comunicação, como Seção de Mídias Gráficas e sem previsão de Seção de Mídias Sociais (redes sociais);
- Redução do quadro de pessoal para atender outras áreas;
- Atuação predominantemente operacional, o que dificulta a gestão estratégica de comunicação;
- Destinação insuficiente de verbas para a área de comunicação social;
- Carência de monitoramento constante dos resultados obtidos com projetos e programas da Justiça do Trabalho;
- Descontinuidade administrativa.

Análise Externa

I - Oportunidades:

- Parcerias com outras entidades e instituições para ampliação de projetos e programas da Justiça do Trabalho;
- Ampliação de uso de ferramentas gratuitas de grande potencial de alcance;
- Veículos de comunicação dispostos a parcerias com as áreas de comunicação para produção e veiculação de conteúdo;
- Grande interesse da sociedade sobre a legislação do trabalho.

II - Ameaças:

- Impactos do cenário político e econômico no Poder Judiciário do Trabalho;
- Redução do orçamento da Justiça do Trabalho;
- Ajuste fiscal contido na EC 95/2016;
- Movimentos pelo enfraquecimento/extinção da Justiça do Trabalho.

MISSÃO

Gerir políticas e estratégias para fortalecer a comunicação e o relacionamento com a sociedade.

VISÃO

Ser reconhecida como área estratégica, tornando-se referência em comunicação pública.

VALORES

- Ética
- Transparência
- Impessoalidade
- Acessibilidade
- Responsabilidade Socioambiental
- Eficiência
- Inovação
- Agilidade
- Valorização das Pessoas

GOLDEN CIRCLE

O quê? Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

Como: Pesquisa de imagem da JT (PI-JT) realizada pelo CSJT e outras ações complementares.

Finalidade: Identificar a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade, a partir da avaliação do conhecimento sobre o segmento de justiça e do valor percebido pelos usuários e demais cidadãos.

- **Tipo/Nível de Indicador:** Indicador Estratégico
- **Abrangência:** Nacional
- **Perspectiva:** Sociedade
- **Periodicidade de Apuração:** bienal (2022, 2024 e 2026)
- **Responsável pela Coleta:** Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho, com apoio da comunicação do TRT-5

→ **Resultados almejados com a aplicação do Objetivo:**

1. Aferir o grau de satisfação, de confiança, bem como de outras impressões da sociedade em relação à Justiça do Trabalho;
2. Identificar oportunidades e prevenir eventuais crises;
3. Aperfeiçoar, com base em estatísticas, os pontos fracos apontados na pesquisa;
4. Dar ampla divulgação aos pontos fortes aferidos e destacar as melhorias que serão empreendidas para solucionar os problemas apontados.

AÇÕES

Iniciativas a serem empreendidas para o alcance do objetivo estratégico.

1 - Pesquisa nacional de imagem

A fim de avaliar e mensurar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, será realizada pesquisa nacional de imagem focada em três eixos: Conhecimento, Confiança e Avaliação da Justiça do Trabalho.

- **Eixo Conhecimento:** apurar o quanto a Justiça do Trabalho é conhecida pela sociedade e avaliar o nível de conhecimento dos entrevistados acerca dos serviços oferecidos.
- **Eixo Confiança:** aferir o nível de confiança da Justiça do Trabalho pela sociedade, bem como avaliar o nível de confiança daqueles que já utilizaram ou não os serviços oferecidos.
- **Avaliação:** aferir como a Justiça do Trabalho é avaliada pela sociedade, medindo o grau de satisfação dos que já utilizaram ou não os serviços por ela ofertados.

Por meio da contratação de empresa especializada (instituto de pesquisa) ou formulação interna da pesquisa com o apoio de outras unidades do TST e do CSJT, o questionário será disponibilizado ao público, com o apoio da Secretaria de Comunicação do TRT-5 para publicação e disseminação da pesquisa entre

os usuários no estado da Bahia, segmentado em temas principais, para apurar o desempenho da Justiça do Trabalho e identificar necessidades de melhoria e oportunidades de aperfeiçoamento.

O levantamento fornecerá um panorama geral sobre o ramo do Poder Judiciário e permitirá a manutenção, bem como a modernização de seus órgãos.

Público-Alvo:

- Mulheres e homens de 18 a 65 anos (usuários ou não dos serviços da Justiça do Trabalho), residentes nas cinco regiões do país, com distinção de escolaridade, renda e profissão;
- Advogados que tenham atuação trabalhista;
- Formadores de opinião; e
- Magistrados e servidores de outros ramos do Poder Judiciário.

Marco: A ação será finalizada até 31/12/2022, conforme cronograma a ser detalhado.

Responsável: Divisão de Comunicação Institucional da Secom/TST, com o apoio da Secom/TRT-5.

2 - Ampliação e Fortalecimento da Comunicação Institucional

2.1 - Julgamentos e projetos institucionais da Justiça do Trabalho

A divulgação constante de julgamentos e projetos institucionais no site do TRT-5 e envio para a imprensa visa contribuir para o melhor entendimento, pela sociedade, das atividades jurisdicionais e administrativas exercidas pelas instituições que compõem a Justiça do Trabalho.

Além de visar à transparência, dar visibilidade aos atos com uma linguagem

clara, didática e acessível fortalece a relação institucional da Justiça do Trabalho com a sociedade, com a consequente difusão e consolidação da sua imagem.

Marco: A ação terá periodicidade diária e/ou semanal.

Responsável: Secretaria de Comunicação Social do TRT-5.

2.2 - Campanhas externas sobre a função social do TRT-5

O TRT-5 tem como função principal realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania. A promoção de campanhas externas objetiva difundir sua função social e fazer com que essas informações sejam corretamente percebidas pela sociedade baiana.

O público externo do Regional é composto por trabalhadores, empregadores, advogados, procuradores, peritos, entidades de classe, imprensa, membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, comunidade acadêmica, Organizações Não Governamentais, influenciadores e formadores de opinião.

Com um público tão amplo e diversificado, campanhas dedicadas a elucidar o papel social do TRT-5 buscam garantir a unicidade de discursos em prol de sua missão institucional, fomentar uma identidade organizacional e evidenciar o papel essencial da justiça trabalhista para a sociedade. As campanhas podem ser desenvolvidas pela Secom/TRT-5, pela Secom/CSJT ou pela Secom/CNJ, sendo executadas regionalmente pelo Secom/TRT-5.

Marco: A ação terá periodicidade trimestral, conforme cronograma a ser detalhado.

Responsável: Secom/TRT-5, Secom/TST e Secom/CNJ.

2.2.1 Implantação de Outdoor Digital

Com a proximidade da inauguração da nova sede do TRT-5, que ficará na Avenida Paralela, a mais movimentada de Salvador, será feito estudo de viabilidade técnica de instalação de um outdoor digital voltado para a avenida, por onde também circula o metrô, de modo a divulgar as principais campanhas externas do TRT-5, como Semanas de Conciliação e Execução, atingindo um grande público. Entre os benefícios estão o baixo custo e o grande impacto visual.

Marco: O estudo deverá ser finalizado até 31/12/2023, conforme cronograma a ser detalhado.

Responsável: Secom do TRT-5.

2.3 - Campanhas sobre os serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho

Divulgar as informações de interesse público e os serviços oferecidos à sociedade pelo TRT-5 ajudam a promover a cultura da transparência, da publicidade, da acessibilidade, da impessoalidade, da efetividade, da ética e da responsabilidade social.

Por meio dos diferentes canais disponíveis de comunicação e tendo como diretriz principal o atendimento dos interesses e necessidades do público, a medida busca não apenas contribuir para o melhor entendimento das atividades exercidas pelas instituições trabalhistas, como também permitir à Justiça do Trabalho cumprir seu papel social perante a sociedade, garantindo o acesso da população às informações necessárias para o exercício de direitos trabalhistas.

Marco: A ação terá periodicidade mensal, conforme cronograma a ser detalhado.

Responsável: Secom/TRT-5.

2.3.1 – Implantação de Mídia Indoor Digital

Com a proximidade da inauguração da nova sede do TRT-5, que ficará na Avenida Paralela, e para atender ao princípio da sustentabilidade, será feito estudo técnico para implantação de mídia indoor digital, para divulgar os principais serviços dirigidos ao público externo e interno que vão circular pelos dois prédios da nova sede. A proposta visa substituir os cartazes impressos por mídia digital (eletrônica), que atualmente conta com diferentes possibilidades de formato de telas e de conteúdos (vídeos, cards, textos). A mídia indoor, como um modelo de marketing, atinge um grande número de consumidores em um ambiente interno específico (sala de espera, elevadores), se destacando quando o assunto é relacionamento com os usuários.

Marco: O estudo deverá ser finalizado até 31/12/2023, conforme cronograma a ser detalhado.

Responsável: Secom do TRT-5.

2.4 - Parcerias Institucionais de comunicação social

Pretende-se aprimorar as relações com instituições que compartilham dos valores e princípios da Justiça do Trabalho e que, por vezes, partilham dos mesmos interesses. Cita-se como exemplo o TST, CNJ, CSJT, o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA), a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 5ª Região (Amatra5) e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas (Abat).

Um maior diálogo com essas instituições tem como propósito obter apoio em divulgações e promoções de campanhas, ações e eventos promovidos pelo TRT-5 ou pelo CSJT, além de abrir novos canais de comunicação, ampliando o alcance das iniciativas desenvolvidas pela Justiça do Trabalho.

Marco: A ação terá periodicidade semestral, especificado em cronograma a ser

detalhado.

Responsável: Secom/TRT-5 e Secom/TST.

2.4.1 – Cooperação Técnica com TV Justiça (STF)

Renovação do acordo de cooperação técnica para divulgação dos conteúdos de cunho educativo, informativo e/ou jornalístico produzidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por intermédio da TV JUSTIÇA e RÁDIO JUSTIÇA, pertencentes ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Marco: A ação está implantada e vai até 31/12/2026.

Responsável: Secom TRT-5.

2.5 Plano para a reestruturação da Secretaria de Comunicação do TRT-5

Embora o TRT-5 tenha uma Secretaria de Comunicação Social, ainda há cenários que demonstram que a estrutura é incompatível com as funções desempenhadas, o que compromete a proposta do Sistema de Comunicação da Justiça e o fortalecimento da imagem do Poder Judiciário. A Secom do TRT-5 tem Seção de Mídias Gráficas, cujas atribuições não fazem parte da comunicação, e não possui Seção de Mídias Sociais, ferramenta fundamental para o diálogo moderno com a sociedade, através de conteúdos específicos para redes sociais. Também há carência de profissionais de design.

Sem a estrutura adequada e a departamentalização das unidades de Comunicação (divisão de responsabilidades dentro da unidade), sem recursos humanos (profissionais de várias áreas para suporte), sem profissionais específicos (jornalistas, fotógrafos, publicitários, designer) habilitados para o desempenho das atividades, ao longo dos anos, todo o sistema ficará comprometido, o que já começa a ser percebido com as aposentadorias e o desinteresse de alguns profissionais no desempenho da chefia.

Prova da importância dessa área, diante do cenário social em que a credibilidade das instituições é a todo momento colocada em xeque, é que a estratégia nacional do Poder Judiciário elegeu como visão **o fortalecimento do Relacionamento Institucional do Judiciário com a sociedade**, o que está relacionado diretamente associado com a atuação da área de Comunicação Social. Também não foi diferente no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 cuja visão de futuro é o **fortalecimento da comunicação e das parcerias institucionais**. Para isso, a Secom/CSJT elabora um estudo, sob coordenação do Comitê de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, de um plano para a reestruturação das áreas de comunicação social dos TRTs, incluindo a Secom/TRT-5.

Marco: A ação deverá finalizar até 31/12/2023, conforme cronograma a ser detalhado.

Responsável: Secom/TST, Secom/TRT-5, Comitê de Comunicação Social da Justiça do Trabalho e O&M /TRT-5.

2.6 Media Training para nova Administração do TRT-5

Media Training é a preparação de um profissional para ajudar a lidar não somente com entrevistas, mas com outras conjunturas que surgem a partir do contato com canais de mídia e imprensa. De modo geral, são abordados aspectos de oratória, desenvoltura, gestão de crises e postura nas redes sociais. A Secom do TRT-5 realiza esse treinamento com a Alta Administração, com objetivo de treiná-la, fazendo da técnica um instrumento para a melhoria da imagem institucional e para o alinhamento de discurso.

Marco: A ação será realizada em até 15 dias antes da posse das novas Administrações do TRT-5

Responsável: Secom TRT-5.

2.7 Aumento da Transparência no Portal TRT-5

As páginas do portal do TRT-5 são fundamentais para que a população acesse com transparência as principais informações do Regional. A Secom, através do Proad 9208/2021, apresentou proposta de regulamentação do mapa de publicação no portal do TRT-5, atribuindo a cada página do portal uma unidade interna responsável por seu conteúdo. Com isso, foi inserido o nome da unidade responsável por cada página do portal. Apesar da homologação da Presidência no Proad em 2021, falta a publicação oficial de norma regulamentadora.

Marco: A ação prevê a regulamentação por meio de normativo até julho de 2023.

Responsável: Secom/TRT-5.

2.8 Plano de Comunicação da Política de Governança das Contratações do TRT5

O art. 32 da Resolução CNJ n. 347/2020 estabelece que compete aos órgãos do Poder Judiciário elaborar o Plano Estratégico de Comunicação para implementação dos ditames desta resolução, que assegure, além do disposto na Resolução CNJ n.85/2009, os seguintes objetivos:

I – Identificação de ações necessárias e efetivas para o atingimento dos resultados pretendidos por meio de processos empáticos de diagnóstico com os destinatários da informação;

II – Promoção do engajamento de todos os atores envolvidos nos fluxos de contratações, com promoção do conhecimento e da transformação cultural que fomente a adoção de contratações sustentáveis;

III – Interação colaborativa entre os diversos setores do órgão para alinhamento e compartilhamento do conhecimento; e

IV – Acessibilidade às informações.

Parágrafo único. Sempre que possível, dever-se-á utilizar recursos de visual law que tornem a linguagem de todos os documentos, dados estatísticos em ambiente digital, análise de dados e dos fluxos de trabalho mais claros, usuais e acessíveis.

Objetivo Geral: Desenvolver e executar um plano de comunicação abrangente para informar, engajar e capacitar os envolvidos nas contratações públicas no TRT5, visando aumentar a eficiência, a transparência e a qualidade das contratações, considerando os ditames da Resolução CNJ 347/2020.

Objetivo Específicos:

- Aumentar o conhecimento sobre a Política de Governança das Contratações do TRT5;
- Obter o comprometimento dos envolvidos ou mitigar as possíveis resistências ao processo de implementação da Política;
- Envolver os gestores no processo de comunicação a fim de transmitir credibilidade e reforçar a importância da Política.

Diretrizes:

- Garantir que site e outras plataformas utilizadas para disponibilizar informações sobre as contratações atendam às diretrizes de acessibilidade na web e esteja preparado para atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência ou dificuldades de acesso às informações.
- Sempre que possível, dever-se-á utilizar recursos de visual law que tornem a linguagem de todos os documentos, dados estatísticos em ambiente digital, análise de dados e dos fluxos de trabalho mais claros,

usuais e acessíveis.

- Monitorar o progresso de implementação da política e adaptar o plano de comunicação de acordo com as necessidades de forma a garantir que os *stakeholders* estejam alinhados, informados e comprometidos com a Política.

Plano de Ação:

a) Criação de Identidade Visual, Banners e Posts Informativos

- Criar a identidade visual para cada instrumento visando o reconhecimento dos programas e fixação do uso das novas ferramentas tanto pelo público interno quanto externo

Responsável: Secom

Prazo: 6 meses

Recursos: designers

b) Desenvolvimento de materiais informativos:

- Criar cartilhas explicativas e/ou manuais práticos sobre:
 - Política de Governança das Contratações do TRT5
 - Processo de contratações do TRT5
 - Gestão de Riscos do Macroprocesso de Contratações
 - Política de Integridade das Contratações
- Produzir guias de boas práticas para as diferentes etapas das contratações.

Responsável: Secom

Conteúdo: Secom/ Coordenadoria de Governança de Contratações (CGG)

Prazo: 9 meses

Recursos: Redatores, designers, impressão e distribuição dos materiais.

c) Criar canais de comunicação:

- Criar uma página dedicada à Política de Governança das Contratações Públicas no site institucional;
- Estabelecer um canal de comunicação direto (e-mail, telefone) para esclarecimento de dúvidas;

Responsável: Secom

Conteúdo: Secom/ CGG

Prazo: 2 meses

Recursos: Desenvolvimento e manutenção do site, suporte técnico para canais de comunicação.

d) Divulgação periódica:

- Elaborar comunicados internos e externos sobre os avanços na implementação da política;
- Produzir artigos para publicação em veículos de comunicação do TRT5;
- Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da governança nas contratações públicas.

Responsável: Secom

Conteúdo: Secom/ CGC

Prazo: continuamente

Recursos: Redatores, designers, veículos de comunicação internos e externos.

e) Monitoramento e Avaliação:

- Estabelecer indicadores de desempenho para avaliar a eficácia das estratégias de comunicação;
- Realizar pesquisas de satisfação e feedback dos envolvidos nas contratações;
- Analisar os resultados obtidos e realizar ajustes no plano de

comunicação, se necessário.

Responsável: CGC

Prazo: continuamente

Recursos: Ferramentas de pesquisa, equipe de análise de dados.

3 - Identidade Única da Justiça do Trabalho

3.1 - Gerenciamento da Identidade da Justiça do Trabalho

Estabelecer, para a sociedade, a noção de unidade e harmonia entre o TRT-5 e os demais os órgãos que formam a Justiça do Trabalho contribui para sedimentar sua imagem institucional.

Definir padrões básicos e determinar diretrizes e metas nacionais de comunicação irão nortear a produção de conteúdos e o desenvolvimento de projetos e planos da área para que sejam compatíveis e dialoguem entre si de forma ampla e nacional. Aproximar as comunicações dos órgãos trabalhistas, por meio de canais virtuais de comunicação e compartilhamento (nuvens de armazenamento de dados), permitirá a coparticipação na concepção de ideias e a troca de materiais produzidos.

A criação da logomarca única, do Manual da Identidade Visual e do Guia de Padronização dos Portais, instituídos pela Resolução CSJT 243/2019, colaboram para a consolidação da identidade única desejada. A logomarca e o guia permitem conformidade e o manual traz as definições conceituais e estruturais da marca e estabelece as normas, especificações e orientações para a sua correta utilização. Aprimorar o uso da identidade única exige uma comunicação nacional alinhada que atue de forma integrada e estratégica, o que torna possível unir esforços e agir em conjunto para alcançar resultados substanciais.

Dessa forma, conforme dispõe a Resolução 243, a Secom/TRT-5 fará a aplicação do Guia de Padronização das Páginas Iniciais dos Portais da Justiça do Trabalho

a cada fim de semestre, bem como a aplicação da marca, com a fiscalização sendo realizada pela Secom/TST. Encontrando inconformidades, a Secom do TST solicitará que a Secretaria-Geral do CSJT oficie formalmente os tribunais.

Marco: A ação será realizada nos meses de junho e dezembro de cada exercício.

Responsável: Secom/TST retirar Secom TRT-5.

3.2 - Identidade Visual dos Sistemas Corporativos da Justiça do Trabalho

Além da marca única e da padronização dos conteúdos nas páginas iniciais, outro segmento que pode ser incorporado ao modelo de unificação de uma identidade visual nacional são os sistemas corporativos nacionais voltados à melhoria da prestação judicial. Desenvolvidos para o uso do público externo e interno, os sistemas nacionais foram desenvolvidos por meio de parcerias entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e os Tribunais Regionais do Trabalho.

Entre os sistemas que se encontram disponíveis, podem ser citados: o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Sigest), os aplicativos JTe e JT Sigep, o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep-JT), o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (Sigeo-JT) e o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Para trazer unidade, será produzida uma nova identidade visual para os sistemas. Com logomarcas e identidade visual padronizadas, o acesso e a identificação dos serviços serão facilitados, além de propiciar maior integração dos sistemas à Justiça do Trabalho.

Cada um desses sistemas possui uma marca própria, o que dificulta a concepção de unidade e de pertencimento à Justiça do Trabalho. A proposta de unificação dos sistemas já foi apresentada à Administração do CSJT, que deu aval para a implementação e sua regulamentação. Para isto está sendo

desenvolvido um manual de aplicação das marcas dos sistemas nacionais. Após essa etapa, a Secom do TRT-5 fará a aplicação regional das marcas em seus canais de comunicação.



Marco: Espera-se a publicação de Ato da Presidência/CSJT com manual de aplicação das marcas até o primeiro semestre de 2022, conforme cronograma a ser detalhado.

Responsável: Secom/TST, CSAN/CSJT e Secom TRT-5.

3.3 Ferramenta única para o portal do TRT-5

A padronização da exibição dos conteúdos nas páginas iniciais dos portais dos Tribunais Regionais do Trabalho foi realizada com o objetivo de fortalecer a imagem institucional da Justiça do Trabalho. Contudo, como só foi padronizada a página inicial dos portais, se nota enorme diversidade na disponibilização de informações em páginas internas, com textos, imagens e denominações dispostas de diferentes maneiras, além de haver certo descompasso temporal na atualização das respectivas páginas.

Adotar uma ferramenta única para gerenciamento de conteúdos irá padronizar a exibição dos portais em todo o país, facilitará a identificação da Justiça do Trabalho pelo cidadão e proporcionará serviços virtuais de forma organizada. Além disso, a unicidade técnica permitirá diminuir custos e aumentar a proteção a ataques externos.

Levantamento feito pelo Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho identificou cerca de dez tipos de ferramentas de gerenciamento de conteúdo utilizadas pelos Tribunais, com destaque para Drupal, Joomla e Liferay. Dessa forma, foi solicitado à Secretaria de Tecnologia e Comunicação do CSJT (Setic/CSJT) uma posição acerca da viabilidade de uma ferramenta única para todas a Justiça do Trabalho. A Setic do TST promoveu um levantamento prévio de viabilidade junto aos TRTs e concluiu que a implementação é viável, no entanto, será necessário um estudo mais aprofundado para realizar a contratação em definitivo. Após essa etapa, a Secom e Setic/TRT-5 vão implementar a ferramenta única no portal do TRT-5.

Marco: Para a realização da ação será solicitado que o início do estudo técnico para a contratação se dê até o primeiro semestre de 2022.

Responsável: Secom/TST, CSAN/CSJT, Secom/TRT-5 e Setic/TRT-5.

4 - Unificação do discurso

4.1 - Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho

O Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho é uma ferramenta que busca fortalecer a comunicação da Justiça do Trabalho com a população brasileira. Em produção pelo Comitê de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, o documento traz orientações para os profissionais que produzem rotineiramente matérias e conteúdos veiculados nos canais de comunicação institucional. O objetivo é formar canais de diálogo confiáveis, úteis e ágeis para o cidadão, para que este possa ter acesso às informações de que precisa em fontes confiáveis e oficiais.

O Manual já é utilizado pela Secom do TRT-5 e instrui os profissionais de comunicação do Regional a redigir textos com maior clareza, respeitando a padronização estabelecida para toda a Justiça do Trabalho, estabelecendo os

conteúdos de divulgação a serem produzidos para cada canal de comunicação, direcionando os estilos de linguagem a serem utilizados para os públicos externo e interno, apresentando definições simplificadas de termos jurídicos para a criação de conteúdos e padronizando a produção de textos de acordo com regras jornalísticas.

Com a produção do Manual, foram definidas as estruturas e as diretrizes básicas da linha editorial para as produções jornalísticas, tornando possível fornecer a um público diversificado publicações com linguagem acessível e de excelência.

A iniciativa busca reforçar os princípios da transparência, da publicidade dos atos, da impessoalidade, da acessibilidade e da responsabilidade social, e, também, aprimorar seus canais de comunicação para uma melhor divulgação da atuação da Justiça do Trabalho.

Normativo: Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho foi aprovado na primeira sessão do CSJT em 2022 (Resolução CSJT nº 321, de 11 de fevereiro de 2022).

Responsável: Secom/TST e Secom TRT-5.

4.2 - Política de Comunicação Social

Com o propósito de contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho, foi instituída uma Política de Comunicação Social regulamentando a área organizacional, nos âmbitos dos públicos externo e interno, garantindo seu alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública e aos Planejamentos Estratégicos do TRT-5, da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário.

A Secretaria do TRT-5 passou a adotar a Política, estabelecendo regionalmente as diretrizes e os critérios para:

- A difusão de informações que contribuem para o melhor entendimento das atividades jurisdicionais e administrativas das instituições perante a sociedade baiana;
- A divulgação clara, didática, acessível e alinhada aos objetivos estratégicos dos julgamentos, notícias, informativos, bem como dos serviços, campanhas e demais iniciativas institucionais;
- Assegurar que os conteúdos divulgados sejam de fácil acesso e adequados ao público-alvo;
- Auxiliar na promoção de um clima organizacional propício ao desenvolvimento institucional;
- Orientar servidores e prestadores de serviços nas demandas de comunicação social.

O documento também estipula meios para o incentivo à inovação de conteúdos, linguagens e formatos, mantendo a comunicação social do TRT-5 alinhada às atualizações tecnológicas e transformações sociais.

Normativo: Política de Comunicação Social foi aprovada na primeira sessão do CSJT em 2022 ([Resolução CSJT 321, de 11 de fevereiro de 2022](#)).

Responsável: Secom/TST e Secom/TRT-5.

CRONOGRAMA

A Secretaria de Comunicação Social apresentará cronograma detalhado das atividades necessárias à concretização das ações descritas nos itens 1 a 4, até dois meses após a aprovação do plano intraorganizacional.

OUTROS OBJETIVOS E PERSPECTIVAS

Além das ações táticas que objetivam cumprir o objetivo de fortalecer a comunicação e outras parcerias institucionais, a atuação da Secretaria de

Comunicação Social permite, subsidiariamente, contribuir para o alcance de outros objetivos estratégicos.

| Perspectiva | Objetivo Estratégico | Indicador | Ação |
|----------------------------------|--|--|---|
| Sociedade | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade | Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) | <p>Auxiliar a Administração, criando peças publicitárias, lançando releases e divulgando as campanhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Abril Verde; ● Combate ao Trabalho Infantil; ● Semana Nacional da Aprendizagem; ● Trabalho Seguro; ● Datas comemorativas; ● Campanhas para economia de insumos; ● Campanhas solicitadas pelos comitês temáticos. |
| Aprendizado e Crescimento | Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional | Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus | <ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver campanhas internas; ● Estabelecer e gerenciar canais de comunicação com o público interno. |
| Aprendizado e Crescimento | Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados | Índice de satisfação com os sistemas de TIC (ISTIC) | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar auxílio à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) por meio da produção de materiais jornalísticos e peças publicitárias com o intuito de divulgar e instruir o uso ou o aperfeiçoamento dos sistemas implementados pela TIC; ● Divulgar as pesquisas de satisfação. |

| | | | |
|---------------------------|--|---|---|
| Processos Internos | Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas | Índice de conciliação - (IC) | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar auxílio aos Centros de Conciliação na divulgação da campanha da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista (CSJT) e Semana Nacional de Conciliação (CNJ) com divulgação de peças, inserção na mídia, lançamento de releases e da promoção do evento em redes sociais. |
| | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. | Garantir a duração razoável do processo | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar auxílio à Secretaria de Execução e Expropriação na divulgação da campanha da Semana Nacional da Execução Trabalhista por meio da divulgação de peças, inserção na mídia, lançamento de releases e da promoção do evento em redes sociais. |